



CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 003-A, DE 23 DE MARÇO DE 2012

Aprova os formulários para utilização de veículo oficial da Câmara de que trata a Resolução n. 001, de 23 de março de 2012.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE NATALÂNDIA (MG), no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 12 da Resolução n. 001, de 23 de março de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam aprovados os formulários denominados “RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO – RUV” e “FICHA DE CREDENCIAMENTO PARA CONDUÇÃO DE VEÍCULO OFICIAL”, previstos no art. 12 da Resolução n. 001, de 23.3.2012, nos termos dos Anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natalândia-MG, 23 de março de 2012.


VER. ELI PEREIRA DOS SANTOS
Presidente

RUA UNAI, 961/967 – CENTRO – CEP.: 38.658-000 – NATALÂNDIA-MINAS GERAIS.
TeleFax: 38 3675 8020 – CNPJ/MF 01.645.912/0001-83
Email: camaranatalandia@hotmail.com